



Número: **0840474-58.2015.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GUSTAVO FERREIRA DO NASCIMENTO (APELANTE)	THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS (APELADO)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53736 700	28/02/2020 08:35	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado

APELAÇÃO CÍVEL N° 0840474-58.2015.8.20.5001

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO haver decorrido o prazo legal, sem ter sido interposto qualquer recurso ao Acórdão/Decisão registrado sob ID. 4696724, destes autos, tendo o mesmo transitado em julgado às **23h59min59s** (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia **11 de dezembro de 2019**, motivo pelo qual procedo ao seu arquivamento/sua remessa à Comarca de Origem; O referido é verdade; **dou fé.**

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2020.

STAINÉ DARLAN FERREIRA DO VALLE

Técnico Judiciário

